

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Interessado: Setor Administrativo / Operacional.

Assunto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Recarga de Gás GLP (Gás de Cozinha) - 13 kg, para suprir a demanda dos servidores da Autarquia.

Modalidade de Proposta: Dispensa **Tipo:** Eletrônico.

Lei Federal nº. 14.133/2021.

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG.

1. IDENTIFICAÇÕES.

1.1. Unidade Realizadora do ETP: Setor Administrativo e Setor Operacional.

1.2. Responsáveis pela Elaboração: Maria Carolina de Oliveira / Jaxsandro Domiciano.

2. INTRODUÇÃO.

De acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do Planejamento de uma Contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO.

A contratação de empresa para o fornecimento de Recarga de Gás GLP (Gás de cozinha) é essencial para atender às necessidades dos servidores da Autarquia, garantindo condições adequadas para o preparo de refeições e aquecimento de alimentos durante a jornada de trabalho. Muitos servidores desempenham atividades em regime de expediente contínuo, sem a possibilidade de se deslocarem até suas residências para as refeições, tornando fundamental a disponibilidade do gás para a manutenção das

condições de alimentação no local.

Além disso, os servidores que atuam em áreas operacionais frequentemente cumprem jornadas exaustivas em condições que exigem alimentação adequada para manter a produtividade e o bem-estar. A falta desse insumo pode comprometer diretamente a rotina dos trabalhadores, afetando sua disposição e, conseqüentemente, a eficiência dos serviços prestados pela Autarquia.

A aquisição da recarga de gás GLP também busca evitar interrupções no funcionamento dos setores que dependem desse recurso, garantindo que os servidores tenham acesso contínuo a refeições quentes, fator essencial para a manutenção da saúde e da qualidade do trabalho. Diante disso, a contratação se faz necessária para assegurar o suporte adequado às equipes, contribuindo para um ambiente de trabalho mais estruturado e eficiente.

A tabela abaixo demonstra a quantidade e para o que é utilizado o produto que será adquirido:

Quantidade de Servidores	Local onde feita às refeições?	Aquece refeições?	Prepara cafés?
17	Alojamento	Sim	Sim
06	ETA Monte Verde	Sim	Sim
01	Almoxarifado	Não	Sim
10	Sede Administrativa	Sim	Sim

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS DA CONTRATAÇÃO.

Requisitos intrínsecos:

- Botijas de gás novas prontos para seu primeiro uso. Recarga de Gás GLP(Gás de Cozinha) - 13 kg: Recarga de Gás GLP (Gás de cozinha) com 13 kg cada em botijão novo, destinado ao primeiro uso. O produto deve atender às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), garantindo a segurança e a qualidade do gás fornecido. O botijão deve ser lacrado de fábrica, protegido contra avarias de transporte e descarga, com válvula de segurança intacta, isento de vazamentos e devidamente identificado conforme as regulamentações vigentes.

Requisitos Extrínsecos:

- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital.
- O SAAE Carmo de Minas não aceitará nem receberá a mercadoria/serviços com imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.
- Os itens serão solicitados via e-mail ou WhatsApp, por meio de Autorização de Fornecimento.
- A contratada deverá entregar os itens no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- Todos os dados relacionados a entrega serão especificados na Autorização de Fornecimento(AF).
- Todas as despesas relacionadas ao transporte e descarga dos itens são de responsabilidade do licitante, inclusive mão de obra para realizar a descarga dos itens.
- A Nota Fiscal deve ser apresentada no ato da entrega. Caso os produtos não estejam lacrados e devidamente apresentados no ato da entrega durante o período de garantia, o

- licitante deve arcar com todas as despesas para eventual troca dos produtos, incluindo sua retirada e devolução. O licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para retirar os produtos, trocar e devolver os produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado existe a solução que é o fornecimento de recargas de Gás GLP por empresas especializadas na comercialização dos produtos em questão.

As dependências do SAAE possuem cerca de 04 (quatro) fogões a gás, devido a esse fato, todos os fogões necessitam de recargas de gás. Para a aquisição de 16 recargas de gás suficientes para um ano de uso, teria um custo estimado de **R\$ 1.823,36 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e tinta e seis centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Deve ser realizada uma Dispensa Eletrônica, via Plataforma BLL.

Os produtos devem respeitar as descrições e atender as normas que definem sua fabricação.

Caso os produtos apresentem problemas, será de inteira responsabilidade do fornecedor realizar a retirada, troca e reposição do mesmo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

A demanda é composta pela necessidade de aquisição das recargas GLP(Gás de cozinha) conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Durabilidade	Local de uso
01	Gás de cozinha	06	12 meses	Alojamento
02	Gás de cozinha	04	12 meses	Eta Monte Verde
03	Gás de cozinha	01	12 meses	Almoxarifado
04	Gás de cozinha	05	12 meses	Sede Administrativa

Será necessário 16 recargas de gás para suprir a demanda das dependências do SAAE em um período de 12 meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Foi realizada uma pesquisa mediante consulta feita pelo **Compras.gov.br** (geralmente associado à **Cotação Eletrônica** ou ao **Módulo de Pesquisa de Preços**) que é uma ferramenta digital do governo federal brasileiro usada para realizar o levantamento de preços de mercado e compras públicas de forma rápida, transparente e eletrônica e consultas realizadas entre os fornecedores locais e chegou-se a conclusão de que o valor total estimado para essa aquisição é de **R\$ 1.823,36 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos disponibilizados na classificação abaixo para o ano de 2026/2027:

3.3.90.30.00.3.01.00.17.122.0002.2.0070 - 1.753.000 - ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE.

3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.0006.2.0072 - 1.753.000 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será adquirido de forma parcelada. Baseia-se na impossibilidade de armazenamento seguro do quantitativo total de botijões e na adequação ao consumo sob demanda das dependências do SAAE, garantindo o abastecimento contínuo sem imobilizar recursos ou ocupar espaço físico inadequado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nesse caso, não existe uma contratação correlata ou interdependente para a aquisição das recargas de gás.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Mesmo não existindo o Plano de Contratação Anual nesta Autarquia, essa contratação se faz necessária pela sua importância devido à necessidade de manter o correto funcionamento das dependências da Autarquia.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das recargas de Gás GLP (13 kg) tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo para suprir as necessidades da Autarquia, proporcionando condições adequadas para o preparo de refeições dos servidores. Com essa contratação, espera-se assegurar a continuidade das atividades, reduzir custos operacionais, promover o bem-estar dos servidores, atender à demanda anual de forma planejada. Dessa forma, a medida contribui para a eficiência dos serviços prestados e otimiza os recursos da instituição.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Realizar o armazenamento das recargas em local adequado, seco, arejado e longe de fontes de calor para preservar sua qualidade.

Garantir que o responsável por efetuar a troca das recargas faça uso correto das botijas, de acordo com as recomendações dos fabricantes dos produtos, a fim de evitar danos aos servidores e desperdício dos produtos.

Essas diretrizes são fundamentais para assegurar a segurança dos funcionários e a durabilidade dos produtos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E CULTURAIS.

Impactos Ambientais:

- Emissões de gases de efeito estufa: A extração, transporte e refino do petróleo ou gás natural necessários para produzir GLP resultam na emissão de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂) e metano (CH₄). Esses gases contribuem para o aquecimento global.

Impactos Socioeconômicos (Impactos positivos):

- Melhoria das condições de trabalho – Garante que os servidores tenham acesso ao gás para preparo de refeições, proporcionando mais conforto no ambiente de trabalho.

- Aumento da produtividade – Alimentação adequada durante o expediente contribui para um melhor desempenho nas atividades.
- Segurança alimentar – Permite que os servidores tenham acesso contínuo a refeições, reduzindo a necessidade de gastos com alimentação externa.
- Redução de custos operacionais – O uso planejado do gás pode ser mais econômico do que a dependência exclusiva da energia elétrica.
- Fortalecimento do comércio local – Se adquirido de fornecedores locais, o contrato estimula a economia da região e gera empregos indiretos.
- Planejamento financeiro eficiente – A compra programada evita despesas emergenciais e permite melhor controle orçamentário da Autarquia.

Impactos culturais:

- A aquisição das recargas não possui impacto cultural considerável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, entende-se de forma conclusiva que, a melhor solução para demanda apresentada no DFD consiste na aquisição de recargas de gás para manter a continuidade das atividades, o bem-estar e a produtividade dos servidores, garantindo alimentação adequada. Além disso, contribui para a eficiência operacional, a economia de recursos, a segurança alimentar e um planejamento financeiro mais eficaz, evitando gastos emergenciais.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Servidor: Maria Carolina de Oliveira

CPF: 106.375.286-89

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Assinatura: _____

XX

Servidor: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

E-mail: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Servidor: Diego Alves Ribeiro

CPF: 055.941.556-78

Função: Assistente Administrativo.

Assinatura: _____

Carmo de Minas - MG, 19 de agosto de 2026.